

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 790466/2013 - PROCESSO 1008702-37, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO ME, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente **Ministério do Esporte - ME**, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de CEDRO DO ABAETÉ/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-03, na qualidade de CONTRATADO no CONTRATO DE REPASSE nº 790466 - Processo 1008702-37, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar os dados do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do CONTRATO DE REPASSE nº 790466/2013 - PROCESSO 1008702-37 de 12/4/2013, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do ME, que passam a ter a seguinte redação:

"DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO: R\$17.421,74(dezessete mil quatrocentos e vinte e hum reais e setenta e quatro centavos).

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$309.921,74(trezentos e nove mil novecentos e vinte e hum reais e setenta e quatro centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Divinópolis
Local/data

MARCELO BOMFIM
Superintendente Regional
Matr. 041.343 C
Superintendente de Negócios / MG
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

14 de abril de 2015

Assinatura, sob carimbo, do Contratante
Nome: Marcelo Ângelo de Paula Bomfim
CPF: 472.340.406-68

Assinatura do Contratado
Nome: Oldaira Maria de Andrade
CPF: 516.474.356-68

Testemunhas

Nome: Daniel Souza Coimbra
CPF: 286.140.541-49

Nome: Maria Aparecida Teixeira
CPF: 718.696.896-15

